

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o laudo médico da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, merendeira, matrícula n. 02025, solicitando licença-médica.

CONSIDERANDO a perícia realizada pela Junta Médica do Município no dia 26 de abril de 2022.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, seção IX, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-médica a Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, merendeira, matrícula n. 02025.

Art. 2º A licença ora concedida corresponde a um período de 08 (oito) dias, com vigor de 05 de abril de 2022 a 13 de abril de 2022.

Art. 3º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

